

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Concessão de LICENÇA ao Vereador
MARCELO ACORDI.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º Fica o Vereador MARCELO ACORDI, LICENCIADO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um prazo de trinta dias, especificamente do dia 17.04.2023 a 16.05.2023.

§ 1.º O Vereador não fará jus à remuneração enquanto perdurar seu período de LICENÇA.

§ 2.º A reassunção do exercício do mandato do Vereador licenciado Marcelo Acordi se dará automaticamente no dia 17.05.2023, podendo ser lavrado o Termo de Retomada de Posse no primeiro dia útil seguinte se 17.05.2023 recair em sábado, domingo, feriado ou qualquer dia não útil.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Gorte